



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1541/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 12912 EM 03/05/2016

*Edi. Leiza*

FUNCIÓNÁRIO

SÚMULA: EXONERA LUCIANO RIBEIRO DE FARIA na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado LUCIANO RIBEIRO DE FARIA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.258.115-8 do Cargo de Provimto em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio ao Idoso, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 882/2014 de 04 de novembro de 2014, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de abril de 2016.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL